

002. ACOA RESCISORIA 0022792-36.2006.8.19.0000 (2006.006.00015) Assunto: Obrigação de Fazer / Não Fazer / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0210143-33.1998.8.19.0001 Protocolo: 3204/2006.00026742 - AUTOR: OPERADORA DE POSTOS DE SERVICOS LTDA ADVOGADO: GUILHERME BARBOSA VINHAS OAB/RJ-112693 REU: MAGECON ENGENHARIA LTDA ADVOGADO: MARGARETTE GARCIA MACHADO ROSA OAB/RJ-032095 INTERESSADO: JOÃO CARLOS FERREIRA DA SILVA INTERESSADO: ANA MARIA BITENCOURT GONÇALVES DA SILVA **Relator: DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES** DESPACHO: Ao credor.

003. DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 0033826-85.2018.8.19.0000 Assunto: Inconstitucionalidade Material / Controle de Constitucionalidade / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Protocolo: 3204/2018.00350206 - REPE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS - ABCR ADVOGADO: ANTONIO CARLOS PEREIRA DE LEMOS BASTO OAB/RJ-129215 ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO FONTES MAYA FERREIRA OAB/RJ-100618 REPDO: EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO REPDO: CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO PROC.CAMARA: JOSÉ LUIS GALAMBA MINC BAUMFELD ADVOGADO: JOSÉ LUIS GALAMBA MINC BAUMFELD OAB/RJ-136687 LEGISL.: LEI MUNICIPAL Nº 6352 DO ANO DE 2018 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PROC.MUNIC.: ANDRE TOSTES ADVOGADO: ANDRÉ HERMANNY TOSTES OAB/RJ-048365 PROC.MUNIC.: ANTONIO CARLOS DE SA PROC. EST.: FERNANDO BARBALHO MARTINS **Relator: DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO** Funciona: Ministério Público DESPACHO: (...) Desse modo, ad cautelam, em homenagem aos princípios do contraditório, ampla defesa e devido processo legal, tendo em vista o requerido nas informações de fls. 43/53, dê-se nova vista a Câmara Municipal do Rio de Janeiro para manifestação acerca do mérito.

004. DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 0039459-77.2018.8.19.0000 Assunto: Inconstitucionalidade Material / Controle de Constitucionalidade / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Protocolo: 3204/2018.00406329 - REPE: EXMO SR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: RODRIGO CRELIER ZAMBÃO DA SILVA REPDO: EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LEGISL.: LEI Nº 8016 DO ANO 2018 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Relator: DES. NILZA BITAR** Funciona: Ministério Público DESPACHO: Aguarde-se a preclusão quanto ao acórdão que deferiu a liminar para suspensão da eficácia da norma, havido nos autos em apenso. Após, voltem-me ambos os processos conclusos, na mesma oportunidade.

005. ACOA RESCISORIA 0051699-40.2014.8.19.0000 Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0027028-44.2010.8.19.0209 Protocolo: 3204/2014.00497255 - AUTOR: VALDIR JOSÉ MOCELLIN ADVOGADO: MAURO SERGIO SALOMAO JUNIOR OAB/RJ-060241 ADVOGADO: RICARDO LINHARES FERREIRA DE AGUIAR OAB/RJ-165495 REU: NELI FÁTIMA CAUDURO ADVOGADO: ANNA CLAUDIA BORRING WEINKOPF OAB/RJ-113678 **Relator: DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO** **Revisor: DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA** Funciona: Ministério Público DESPACHO: FL. 497. Diga o Autor.

006. DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 0064199-02.2018.8.19.0000 Assunto: Inconstitucionalidade Material / Controle de Constitucionalidade / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Protocolo: 3204/2018.00660922 - REPE: EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: SERGIO ROBERTO ULHOA PIMENTEL REPDO: EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO REPDO: EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO PROC.CAMARA: JOSÉ LUIS GALAMBA MINC BAUMFELD LEGISL.: DECRETO Nº 39094 DE 2014 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - ARTIGO 141, CAPUT E ARTIGO 240, INCISO XXI **Relator: DES. LUIZ ZVEITER** Funciona: Ministério Público DESPACHO: 1. Notifiquem-se os representados para que prestem informações, nos termos do inciso II, do artigo 106, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça; 2. Decorrido o prazo para as informações, dê-se vista, sucessivamente, à Procuradoria-Geral do Município do Rio de Janeiro, à Procuradoria-Geral do Estado e à Procuradoria-Geral de Justiça, na forma do artigo 104, §2º, do mesmo diploma legal.

007. DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 0064429-44.2018.8.19.0000 Assunto: Inconstitucionalidade Material / Controle de Constitucionalidade / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Protocolo: 3204/2018.00663215 - REPE: SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE DE SOUZA JUND OAB/RJ-087458 REPDO: EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REPDO: EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LEGISL.: LEI Nº 7507 DE 2016 DO ESTDO DO RIO DE JANEIRO **Relator: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO** Funciona: Ministério Público DESPACHO: (...) Considerando-se que a inicial veicula pretensão liminar para que seja suspensa a eficácia da norma sub judice, nos termos do art. 105 e 106, V, do Regimento Interno deste Tribunal, determino: 1) Intimem-se o Governador do Estado do Rio de Janeiro e o Presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro para que se pronunciem no prazo de 05 (cinco) dias; 2) Dê-se vista sucessiva dos autos, ao Procurador-Geral do Estado e à Procuradoria-Geral de Justiça para que se manifestem no prazo de 03 (três) dias; 3) Decorridos os prazos supras, voltem conclusos os autos para apreciação da medida cautelar, independentemente das manifestações.

008. MANDADO DE SEGURANCA - CPC 0070315-24.2018.8.19.0000 Assunto: Nomeação / Regime Estatutário / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Protocolo: 3204/2018.00723872 - IMPETRANTE: PATRICIA MARIANA GONÇALVES DA ROCHA PORTO DOMINGUES ADVOGADO: JUREMA LUZINETE ALVES DE MORAES OAB/RJ-189814 IMPETRADO: EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO IMPETRADO: EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO IMPETRADO: VOSSA MAGNIFICÊNCIA SR REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ **Relator: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO** Funciona: Ministério Público DESPACHO: Comprove a impetrante, em cinco dias, sua hipossuficiência econômica. Sem prejuízo, forneça cópias da declaração de renda nos últimos três anos ou, caso isento, a impressão de página no site da Receita Federal do Brasil informando a ausência de declaração na base de dados ou congênere; sob pena de indeferimento da gratuidade.

id: 3162689